



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 22

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2010

ANO XXVIII

SUMÁRIO

SÉTIMA LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES DA 5ª SO	173
ATOS DIVERSOS	176
LICITAÇÃO	180

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 5ª SESSÃO ORDINARIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da pavimentação da RO 462, que liga o Município de Buritis a Campo Novo, numa extensão de aproximadamente 30 Km.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da pavimentação da RO 462, que liga o município de Buritis a Campo Novo, numa extensão de aproximadamente 30 Km.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos moradores de Buritis a Campo Novo. Esta pavimentação garantirá melhores condições de vida tanto aos moradores,

como ao comércio local. Facilitará ainda, o fluxo de veículos no transporte de alimentos e outros.

Contamos com o apoio dos Nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2010.
Dep. Lebrão

REQUERIMENTO DEPUTADO DOUTOR ALEXANDRE – Requer a realização de Audiência Pública, para debater sobre o EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO PELO ELEITOR PRESO.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais a realização de uma audiência pública, no dia 22 de março de 2010, as 10 horas, no Plenário desta Casa, para debater sobre o EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO PELO ELEITOR PRESO, com expedição de convites pra que se façam presente representantes de variados, conforme lista em anexo.

JUSTIFICATIVA

Com vistas a se fazer cumprir um direito previsto na Constituição Federal, e ignorado em nosso Estado: o direito do preso provisório, aquele que ainda aguarda julgamento, pode votar.

Afim de assegurar e garantir direito constitucional da presunção de inocência, pelo que ninguém pode ser considerado culpado até o transitório em julgado da sentença, universalmente contemplada em todas as constituições democráticas do mundo; um dos grandes avanços conquistados pela humanidade após a Segunda Guerra Mundial, estamos requerendo a realização dessa audiência pública, para que seja discutidas propostas e tomadas as medidas necessária para o cumprimento de nossa Carta Magna, visto que: “Respeitar o direito do preso votar demanda investir num

segmento que não tem simpatia da população”, diz Roseli Coelho, socióloga.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2010.
Dep. Alexandre Brito.

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a necessidade da expansão da rede de água tratada para Vila do Capelaço na cidade de Ji-Paraná – RO.

O parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo a necessidade de expansão da rede de água tratada para suprir as necessidades da Vila do Capelaço, localizada na cidade de Ji-Paraná – RO

JUSTIFICATIVA

Objetivando suprir as necessidades de cerca de 75 famílias que residente na supramencionada Vila, nossa propositura baseia-se em proporcionar a população maior segurança quanto a utilização de água com qualidade que busque o fortalecimento da saúde, tanto pelo seu consumo doméstico, tanto por sua utilização no setor produtivo. Ocorre que atualmente os residentes na Vila do Capelaço prendem-se a utilizar somente água de poços convencionais, ficando vulneráveis as contaminações por microorganismos comuns em fontes como estas.

Ratificamos que buscamos dar atendimento a um antigo anseio da população quanto à disponibilização de água tratada, onde salientamos que o nosso pleito beneficiará além de inúmeras famílias, industriais e comerciantes instalados na imediações da Vila.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 01 de março de 2010.
Dep. Jesualdo Pires.

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a necessidade de duplicação da ponte sobre o rio Urupá na RO-135 que liga a cidade de Ji-Paraná ao distrito de Nova Londrina.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo a necessidade de duplicação da ponte sobre o rio Urupá na RO-135 que liga a cidade de Ji-Paraná ao distrito de Nova Londrina.

JUSTIFICATIVA

Importante via de acesso ao distrito de Nova Londrina e outras regiões, a RO-135 têm-se tornado cada vez mais utilizada tanto pela população, tanto por produtores rurais para escoamento de produção agrícola. Desta feita, ocorre que cada vez mais a ponte sobre o rio Urupá – com estrutura de apenas uma via – tornou-se inadequada para sua utilização diária e constante, causando transtorno para população e produtores, sendo de suma importância sua duplicação.

Vale salientar que nossa propositura visa dar maior segurança e comodidade para os que ali trafegam diariamente, e tem como única via de acesso a outras localidades a RO-135 e conseqüentemente a ponte sobre o rio Urupá.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 01 de março de 2010.
Dep. Jesualdo Pires.

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a necessidade de construção de muro ao redor da Escola Estadual Estácio de Sá localizada no distrito de Querência do Norte, no município de Primavera de Rondônia – RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo a necessidade de construção de muro ao redor da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Estácio de Sá, localizada no distrito de Querência do Norte, no município de Primavera de Rondônia – RO.

JUSTIFICATIVA

Além de buscarmos o fortalecimento no ensino nas instituições públicas, é primordial garantir segurança nas escolas para que possa ser assegurado ambiente adequado de forma a

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquígrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83 COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

proporcionar tranqüilidade no processo educacional, partindo do pressuposto de que a educação é a base para se construir um Estado igualitário e com ascendência sócio-educacional.

Ressaltamos que o objetivo da nossa proposição visa dar maior segurança e prevenção de possíveis acessos por pessoas estranhas ao corpo docente e discente da instituição de ensino, impedindo que estas possam causar transtornos quanto ao bom funcionamento e ministração de aulas, além de garantir proteção a integridade física dos alunos, professores e demais funcionários da escola, bem como ao patrimônio público.

Dada à relevância do pleito, conto com a aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 01 de março de 2010.
Dep. Jesualdo Pires.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da pavimentação da RO 377, que liga o Distrito de Porto Murtinho a BR 429 no município de São Francisco do Guaporé numa extensão de aproximadamente 30 Km.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da pavimentação da RO 377, que liga o Distrito de Porto Murtinho a BR 429 no município de São Francisco do Guaporé, numa extensão de aproximadamente 30 Km.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades dos moradores de São Francisco do Guaporé e do Distrito de Porto Murtinho. Esta pavimentação garantirá melhores condições de vida tanto aos moradores, como ao comércio local. Facilitará ainda, o fluxo de veículos no transporte de alimentos e outros. Contamos com o apoio dos Nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2010.
Dep. Lebrão.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – Indica ao Governador do Estado a compra de 02 (duas motocicletas para a Polícia Militar do Distrito de União Bandeirantes, no município de Porto Velho. O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade em comprar 02 (duas) motocicletas para a Polícia Militar do Distrito de União Bandeirantes, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de União Bandeirantes fica distante da sede do Município de Porto Velho cerca de 140 Km, e tem uma extensão territorial, que inclui várias linhas rurais e reservas florestais.

O referido Distrito tem apresentado índices muito elevados de ocorrências policiais e este veículo vem a atender a grande região territorial desta licalidade. Os veículos que fazem este atendimento precisam de manutenção periódica, haja vista que as estradas onde trafegam diariamente encontram-se em péssimas condições de conservação. Diante dessas dificuldades acaba que a nossa zelosa corporação Militar, ficando impossibilitada de dar cobertura a toda esta área, deixando muitas vezes a população desprovida de segurança. Este parlamentar consciente da importância de dar mais segurança para a população do Estado, é que contamos com pronta ação do Governo Estadual no atendimento a esta indicação.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2010.
Dep. Lebrão.

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a necessidade de asfaltamento da Linha 86, localizada no município de Ji-Paraná – RO.

O parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo a necessidade de asfaltamento da Linha 86, localizada no município de Ji-Paraná-RO.

JUSTIFICATIVA

A Linha 86 torna-se paralelamente à pujante economia do Estado de Rondônia, uma importante via de acesso à outras localidades, tanto pela população, tanto para produtores que a utilizam no escoamento de produção agro-pecuária para diversas outras regiões. Salientamos que a referida Linha encontra-se em condições inadequadas para o tráfego, causando insegurança para população em geral, sendo de vital importância seu asfaltamento com vistas ao oferecimento de melhorias que contribuam para o fortalecimento da infraestrutura nas estradas no nosso Estado.

Ratificamos que nosso pleito busca dotar a citada via, condições que assegurem de maneira rápida e segura o tráfego da população e o escoamento de produção agro-pecuária, por esta importante estrada que liga no município de Ji-Paraná – RO a Rondolândia – MT, fortalecendo assim a economia do Estado.

Conto com a aprovação dos nobres Pares face à relevância deste pleito.

Plenário das Deliberações, 01 de março de 2010.
Dep. Jesualdo Pires.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – Indica ao Governo do Estado a necessidade da construção de uma escola estadual com no mínimo de 10 (dez) salas de aulas e quadra poliesportiva coberta no município de Buritis.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado a necessidade da Construção de uma Escola Estadual, com no mínimo de 10 (dez) salas de aulas e quadra poliesportiva coberta, no município de Buritis.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, nossa propositura tem por finalidade atender a comunidade estudantil do município de Buritis que há bastante tempo vem batalhando para que essa escola seja construída. A obra irá beneficiar centenas de alunos que necessitam de um lugar mais confortável para assistirem suas aula e a quadra irá proporcionar a prática esportiva, assim pedimos o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2010.
Dep. Lebrão.

INDICAÇÃO DEPUTADO EDSON MARTINS – Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de reformar a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Altamir Bile Soares, localizado no Município de Urupá.

O parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade de reformar a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Altamir Bile Soares, localizado no Município de Urupá.

JUSTIFICATIVA

Que a Casa após ouvir o Plenário, indique ao Excelentíssimo Senhor Governador, para que através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, A necessidade de reformar com a máxima urgência a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Altamir Bile Soares, localizado no Município de Urupá.

O motivo do nosso pleito é que a referida escola encontra-se danificadas por fatores climáticas e por utilização de longos anos, comprometendo o bem estar dos alunos e professores. Sendo de grande relevância serem tomadas providência com a máxima urgência, haja vista, que as aulas já começaram evitando assim, quaisquer transtorno que por ventura possam vir a prejudicar o aprendizados dos nossos alunos e professores.

Plenário das Deliberações, 02 de março de 2010.
Dep. Edson Martins.

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a necessidade de isenção de ICMS para mototaxista. O Parlamentar que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo a necessidade conceder por meio de legislação estadual, isenção do Imposto sobre Operações de Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços – ICMS, para obtenção de motocicleta zero quilômetro para uso exclusivo no serviço de mototaxi no Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

É de sabida notoriedade o crescimento econômico do Estado de Rondônia influenciado por diversos setores de serviços e produção, onde frisamos a ascensão dos profissionais de mototaxi que impulsionam de forma relevante e eficiente a qualidade do transporte público em nosso Estado. Recentemente objetivamos reconhecimento a esta importante categoria de profissionais com sua autorização e regulamentação para funcionamento, estabelecendo diretrizes a serem seguida a serem adotadas nos serviços oferecidos, garantindo com maior segurança e comodidade tanto para os usuários, tanto para mototaxistas.

Ocorre que devidos a normatização exigida em Lei Federal, estes profissionais devem adequar-se a diversos requisitos que acabam onerando ainda mais e coibindo a profissionalização neste seguimento. Salientamos ainda que o transporte por intermédio de motocicleta se transformou em um importante instrumento de trabalho para uma parcela considerável da população do Estado, evidenciando dessa forma, expressiva importância no fortalecimento na economia familiar dos rondonienses.

Vale ressaltar ainda que procuramos incentivar a aquisição de motocicletas novas, melhorando e garantindo a qualidade no transporte e nos serviços oferecidos por estes profissionais, além de dar meios para que busquem e garantam efetiva adequação para proporcionar maior segurança nos serviços oferecidos à população.

Dada à relevância do pleito, conto com a aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 01 de março de 2010.
Dep. Jesualdo Pires.

ATOS DIVERSOS

ATO N.º0155 /2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão dos Servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Nome	Código
ALIANA APARECIDA DOS S. FERNANDES	ASP-05
ALUIZIO BATISTA DE ANDRADE	ASP-05
ANTONIO LEMES GONÇALVES	ASP-05
ANTONIO LUIZ PEREIRA	ASP-05
BRUNA TEODORO DE ALMEIDA	ASP-05
IVANETE ALVES DE ALMEIDA	ASP-05

JANE GLECI FERREIRA DE SOUZA	ASP-05
JOSE ANTONIO BELTRAME	ASP-05
NERCI APARECIDA DE MOURA	ASP-05
RENAN FELIPE BRESCHER	ASP-05
ROSEMEIRE ALVES VASQUES	ASP-05
SILVANO DOS SANTOS	ASP-05
WALDIRENE FERNANDES DA SILVA	ASP-05

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA	NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE	SECRETARIO GERAL

ATO Nº0059/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

ALVINO MANOEL DE ALMEIDA FILHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA	NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE	SECRETARIO GERAL

ATO Nº0071/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

ANDRE HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-10, no Gabinete do Deputado Amauri Santos, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA	NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE	SECRETARIO GERAL

ATO N.º101 /2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão da servidora **ANGELICA CAROLINA MATHIAS LABAJOS**, Assistente Parlamentar ASP-05, que exerce no Gabinete do Deputado Marcos Donadon, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA	NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE	SECRETARIO GERAL

ATO Nº0020/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

ANGELICA RODRIGUES RONDOVER, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA	NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE	SECRETARIO GERAL

ATO Nº0160/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

ANTONIO TOLEDO NETO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Valter Araújo, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA	NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE	SECRETARIO GERAL

ATO Nº0148/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

APARECIDA ODETE VIEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-04, que

exerce no Gabinete do Deputado Valter Araújo, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0021/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº002/2010/DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

ARILDO LOPES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26 + G.R.G., na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 1º de fevereiro de 2010.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO Nº0001/2010/DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ARILDO LOPES DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-28, que exerce

na Área Administrativa da Presidência, a partir de 31 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2010.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO Nº0022/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

ARILDO MATOS DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-01+ G.R.G, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0008/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

AURINEIDE DANTAS FERNANDES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Silvernani Santos, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0023/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

BEATRIZ PRATA DE ARAUJO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0024/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

BIANCA DE ARAUJO PEDRAÇA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0012/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

BRUNA ANDREIA PEREIRA DE BRITO MARTINS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, que exerce no Gabinete do Deputado Wilber Coimbra, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº153 /2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão dos Servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Deputado Miguel Sena, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Nome	Código
BRUNO EDUARDO COSTA RIBEIRO	ASP-05
CUSTODIO MACIEL DO NASCIMENTO	ASP-05
GUSTAVO HENRIQUE REIS MACEDO	ASP-05
HERIBERTO HILARIO DA LUZ	ASP-05
JOSEFA PEREIRA MOURA	ASP-05
NELI BASTOS BARROS	ASP-05
NILZA OLIVEIRA CRUZ	ASP-05

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0007/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do código para AP 30, e lotação para o Gabinete do Deputado Silvernani Santos, o servidor **CARLOS ALBERTO SILVESTRE**, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0128/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, que exerce na Advocacia Geral, a partir de 03 de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº154/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

CAROLINA SPIER, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Miguel Sena, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº 178/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

CAROLINE ARAUJO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27+ G.R.G., que exerce no Gabinete do Deputado Luiz Claudio, a partir de 28 de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0175/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

DESIGNAR

CELY PINTO LIMA, como Membro, na Comissão Especial de conferencia Mensal da Folha de pagamento, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0113/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

CICERA LEONARDO DO NASCIMENTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, que exerce no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº 0005/2010-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

DESIGNAR

Os servidores relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, no período de 03 de fevereiro de 2010 a 04 de fevereiro 2011.

Presidente: Lourdes Terezinha Lena
Membro: Divino Fagundes Furtado
Agnaldo Deusdete de Jesus Martins
Secretária: Eliana Lopes de Moraes

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO Nº 0007/2010-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº. 326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

DESIGNAR

Os servidores relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pregão, para atuar em Pregões Eletrônicos e Presencial, para o Exercício de 2010.

Pregoeiro Oficial: Josiellen Bernardes

Equipe de Apoio: Lourdes Terezinha Lena
Eliana Lopes de Moraes

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01877/2009

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia torna público que o Pregão Presencial nº 003/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para confecção de uniformes masculinos e femininos, para atender os servidores do Departamento de Polícia Legislativa - DEPOL e o Departamento de Cerimonial da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia será **REVOGADO**, por razões de interesse público, motivadas por meio de despacho às fls. 287-v do presente processo, com base no art. 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 18, do Decreto nº 3.355/00.

Ao revogar este processo, manifestamos a intenção de iniciarmos novo procedimento licitatório adequado às necessidades desta Instituição.

Porto Velho, 26 de março de 2010.

Neucir Augusto Battiston
SECRETÁRIO GERAL DA ALE/RO